



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 54/2016

“Exonera Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no Art. 64 da Lei nº 838/2010, DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais-ASG, Nível I, Grau 02, da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, a Sra. Roseli Ferreira Romualdo, matrícula nº. 1160, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir do dia 28 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 24 de Fevereiro de 2017.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 24/02/2017.